



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COM PROMISSO - COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vl. São Jose- CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2025, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA MN DE OLIVEIRA FILHO LTDA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 050/2025, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA SÉTIMA: Conforme Parecer Jurídico 130/2025/AJ/CODER e previsão legal no art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 e também no item 3.6. do contrato, permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, portanto as partes firmam o aditivo nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE INICIAL CONTRATADA	ACRESCIMO 25%
11	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM. COR AZUL PADRÃO CODER.	1000	250
80	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	25	6

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.


Rondonópolis-MT, 03 de setembro de 2025.


CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER


LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente


JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro


CONTRATADA: MN DE OLIVEIRA FILHO LTDA.
TESTEMUNHAS:


Nome: **ALINE NETO PALMEIRA**
CPF: 056.XXX.XXX-64


Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
CPF: 803.XXX.XXX-15


ARTHUR CREVELARI
Assessor Jurídico
OAB/MT 20.446